Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARUÇU DO SUL
Rua do Comércio,1424 - CEP 98410-000 - Fone/Fax.: (55) 3739-1111
www.camarataquarucu.com.br - E-mail: camarataquarucu@yahoo.com.br
CNPJ: 09.101.862/0001-85

EXERCÍCIO DE 2019

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE SUA GESTÃO,

indicando o atingimento das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, bem como as demais informações financeiras relativas à execução orçamentária.

Em atendimento ao artigo 78 e seguintes da Resolução nº 1028/2015, de 04 de março de 2015, que Aprova o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (RITCE) e de conformidade com o artigo 4º da Resolução nº 1099/2018, de 07 de novembro de 2018, apresentamos no relato que segue, a situação físico-financeira, decorrente da Gestão Orçamentária, Financeira, Econômica e Patrimonial do Legislativo Municipal.

1) RESULTADOS ALCANÇADOS:

A Lei Orçamentária para o exercício de 2019, sob nº 1.669, de 26 de novembro de 2018, fixou a despesa para a Câmara Municipal de Vereadores de Taquaruçu do Sul em R$ **630.000,00**, em conformidade com as metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual de Investimentos.

A execução Orçamentária, Financeira, Econômica e Patrimonial, atendeu aos ditames legais, ficando demonstrada no Balanço da Execução Orçamentária e Financeira, e conforme segue:

1.1) Execução Orçamentária:

Dotação Inicial	630.000,00
Empenhado	487.126,87
Liquidado	487.126,87
Pago	487.126,87

1.2) Disponibilidades Financeiras:

Caixa e Equivalentes de Caixa	2,10

1.3) Despesas a Pagar:

Saldo a Pagar	0,00

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARUÇU DO SUL
Rua do Comércio,1424 - CEP 98410-000 - Fone/Fax.: (55) 3739-1111
www.camarataquarucu.com.br - E-mail: camarataquarucu@yahoo.com.br
CNPJ: 09.101.862/0001-85

2) LIMITES CONSTITUCIONAIS DO LEGISLATIVO (Artigo 29 da Constituição Federal)

Número de Habitantes (IBGE)	3.068
Número de Vereadores	9
Número da Lei que fixou o Subsídio	1.198, de 15.08.2012

2.1) VERIFICAÇÃO DO LIMITE LEGAL CONFORME DISPOSTO NO INCISO VI DO ARTIGO 29 DA CF (Municípios de até 10.000 habitantes, **subsídio máximo**: 20% dos Deputados Estaduais).

Mês	Subsídio deputado estadual – RS (A)	Subsídio máximo vereador (B) 20% sobre (A)	Subsídio fixado vereador (C)	Excesso ao Subsídio máximo (C > b)
Janeiro	25.322,25	5.064,45	2.226,74	0,00
Fevereiro	25.322,25	5.064,45	2.226,74	0,00
Março	25.322,25	5.064,45	2.310,24	0,00
Abril	25.322,25	5.064,45	2.310,24	0,00
Maio	25.322,25	5.064,45	2.310,24	0,00
Junho	25.322,25	5.064,45	2.310,24	0,00
Julho	25.322,25	5.064,45	2.310,24	0,00
Agosto	25.322,25	5.064,45	2.310,24	0,00
Setembro	25.322,25	5.064,45	2.310,24	0,00
Outubro	25.322,25	5.064,45	2.310,24	0,00
Novembro	25.322,25	5.064,45	2.310,24	0,00
Dezembro	25.322,25	5.064,45	2.310,24	0,00
13° subsídio	25.322,25	5.064,45	2.310,24	0,00

2.2) RECEITA DO MUNICÍPIO – BASE DE CÁLCULO DO INCISO VII DO ARTIGO 29 DA CF

Receitas Correntes	19.377.637,94
Receitas de Capital	1.078.796,91
Redutoras	-2.676.893,01
Deduções da Receita	-2.327.375,52
Subtotal	15.452.166,32
Perda com o Fundeb (+)	902.318,32
Receita Total do Município	16.354.484,64

2.3) REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

31.90.11.74.00.00	Subsídios	254.977,27
31.90.11.75.00.00	Representação Mensal	0,00
31.90.13.02.03.00	INSS Agentes Políticos	61.283,70
31.90.16.04.00.00	Convocação Extra (Recesso)	0,00
Total das Contas Despesa		316.260,97
Restos a Pagar Não Processados		0,00
Total da Remuneração de Vereadores		316.260,97

2.4) VERIFICAÇÃO DO LIMITE LEGAL CONFORME DISPOSTO NO INCISO VII DO ARTIGO 29 DA CF

Receita total do município	16.354.484,64
Limite legal – Inciso VII do art. 29 da CF (5% s/receita total do município)	817.724,23
Total da remuneração dos vereadores	316.260,97
Percentual do total da remuneração de vereadores sobre a receita total do Município	1,93%

3) DEMONSTRATIVO DOS GASTOS TOTAIS DO LEGISLATIVO (Emenda Constitucional nº 25)

3.1) RECEITA REALIZADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR - 2018

(Municípios de até 100.000 habitantes, **total da despesa câmara**: 7% da Receita Tributária, de Transferência de impostos, de multas de receita tributária e de dívida ativa da receita tributária, realizada no exercício anterior):

Total da Receita Base de cálculo para 2019	14.380.249,78	RREA do Ano de 2018
Valor equivalente a 7% (total a ser gasto em 2019)	1.006.617,48	100,00% da arrecadação
Máximo de despesa com folha de pagamento em relação à receita p/2019	704.632,24	70,00% da arrecadação
Valor gasto em despesa com folha de pagamento em 2019 (até 70%)	446.478,23	44,35% da arrecadação
Valor dos gastos totais em 2019 (até 7%)	487.126,87	3,39% s/RREA

Despesas Correntes	482.776,87
Despesas de Capital	4.350,00
Total das despesas	**487.126,87**

Conforme registrado nos valores acima, no exercício, foi atendido ao preceituado na EC 25, em relação aos limites de despesa da Câmara.

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARUÇU DO SUL
Rua do Comércio,1424 - CEP 98410-000 - Fone/Fax.: (55) 3739-1111
www.camarataquarucu.com.br - E-mail: camarataquarucu@yahoo.com.br
CNPJ: 09.101.862/0001-85

4) DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (LRF, artigo 20)

4.1) FOLHA DE PAGAMENTO (JANEIRO A DEZEMBRO)

3.1.0.0.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	444.404,98
Total		444.404,98

Deduções Despesas

31.90.08.99.04.00.00	Contribuição para atend. Saúde servidor	8.453,23
31.90.11.75.00.00.00	Representação mensal	0,00
Total		8.453,23

Deduções Receitas

4.11.12.04.31.02.00.00	IRRF Legislativo Exercício Atual	2.621,07
Total		2.621,07

Receita Corrente Líquida dos Últimos 12 meses	17.285.314,52
Despesa Líquida com Pessoal nos Últimos 12 meses	433.330,68
Percentagem sobre a RCL	2,51%

Os dispositivos da Lei 101/2000 (LRF), em relação as despesas com pessoal, foram cumpridos, uma vez que o índice de gasto com essa despesa, sobre a RCL foi de 2,51%, do total permitido de 6%.

As metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual e demais legislação pertinente, foram alcançadas.

Taquaruçu do Sul, 31 de dezembro de 2019.

Ismael Antonio Dal Piva
Contador CRCRS 48.766

Gerson Luís da Rosa
Presidente do Legislativo Municipal